



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.697/2014

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA
SENADOR JOSÉ BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ivanildo Gama Pacheco, a antiga Praça Senador José Bernardo, frontal as Ruas Nossa Senhora da Conceição e Dr. Francisco da Cruz, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva ficará por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, com a denominação oficial da referida artéria pública, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba/RN, 30 de abril de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal